

## ANEXO D – TABELAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

### ATENÇÃO!

- I. As perdas dos reatores **NÃO** deverão ser consideradas nos cálculos dos benefícios energéticos para Sistema de iluminação.
- II. Para projeto “SEM REPASSE”, onde haverá a inclusão dos impostos de doação (**ICMS e ITCMD**), o preenchimento da vida útil para as linhas de impostos sobre os materiais poderão seguir uma das opções abaixo:

**Alternativa A** - Para cada linha de material, deverá ser incluso a linha de imposto, que deve conter a mesma vida útil do material listado ou;

**Alternativa B** – Poderá utilizar uma única linha de imposto, considerando a MENOR vida útil dos materiais listados.

**Tabela 1 - Vida Útil**

Materiais / Equipamentos <sup>1</sup>	Vida Útil (máxima)	Perdas (W)
Acessórios	20 anos	-
Aparelhos de ar-condicionado de janela <sup>2</sup>	10 anos	-
Aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall	10 anos	-
Aparelhos de refrigeração (geladeiras, freezer)	15 anos	-
Bombas de calor <sup>3</sup>	20 anos	-
Led bulbo	Tabela Procel	-
Led semáforos	65.000 horas	-
Equipamentos de Iluminação: projetores/luminárias led	≤ 20 anos	-
Led tubular	Tabela Procel	-
Motor	15 anos	-
Sistemas de aquecimento solar (placas/ boiler)	20 anos	-
Sistemas de ar comprimido ou compressores em geral	10 anos	-
Sistemas de condicionamento de ar (self, chiller)	15 anos	-
Módulos fotovoltaicos	25 anos	-
Inversor Fotovoltaico	15 anos	-

Estrutura de fixação Fotovoltaico	20 anos	-
Miscelâneas Fotovoltaico	20 anos	-
Sistemas de Armazenamento de Energia (SAE)	20 anos	-

<sup>1</sup> caso o equipamento não esteja contemplado na tabela acima ou possua algum valor divergente, deverá ser apresentado catálogo para comprovação das características técnicas.

<sup>2</sup> consultar a listagem dos equipamentos certificados com selo PROCEL no endereço eletrônico <https://smartseloprocel.procelinfo.com.br/equipamentos>

<sup>3</sup> apresentar catálogo para comprovação das características técnicas.